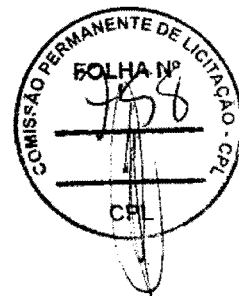




PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.03/2025
LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025



OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE – MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$: 313.154,00 (trezentos e treze mil e cento e cinquenta e quatro reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 16 de abril de 2025

FINAL: 16 de abril de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DADOS DO BENEFICIÁRIO

M. A. DE O. COSTA - CNPJ: 24.196.494/0001-90

Rua: Rua Paraíba - CEP: 65900510 - UF: MA - Município: Imperatriz

CEP: 65900510 TELEFONE (99) 3524-2684

Email: microchipitz@gmail.com

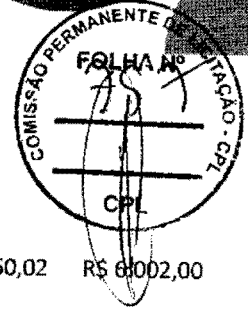
MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA - CPF nº 010.909.733-57

PREÂMBULO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2025, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, lavra a presente Ata de Registro de Preços 016.03/2025, referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao nº 016/2025, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



0058	TROCA DO CARRO DA IMPRESSORA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100 UN	R\$ 60,02	R\$ 6.002,00
0061	TROCA DO SCANNER DA IMRESSORA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80 UN	R\$ 73,36	R\$ 5.868,80
0062	TROCA DO SENSOR DA IMPRESSORA LASER	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100 UN	R\$ 73,36	R\$ 7.336,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 124.396,60	

Senador La Rocque – MA, 16 de abril de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

**MARCOS JOSE
RIBEIRO**

LUCIO:02361587327

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE RIBEIRO
LUCIO:02361587327
Dados: 2025.04.16 16:46:44 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcos Jose Ribeiro Lucio
Portaria nº 02/2025
Ordenador de Despesa

PELA BENEFICIÁRIA

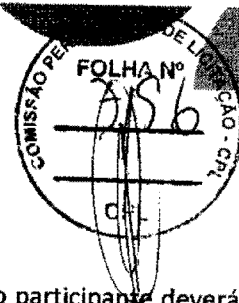
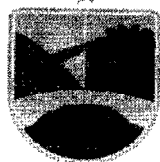
**L H DE A SOUSA SERVICOS
E
COMERCIO:089240130001
69**

Assinado de forma digital por L H
DE A SOUSA SERVICOS E
COMERCIO:08924013000169
Dados: 2025.04.16 17:37:12 -03'00'

L H DE A SOUSA-SERVICOS E COMERCIO

CNPJ: 08.924.013/0001-69

**ODILON DE SOUSA ARAUJO SOBRINHO
CPF: 700.766.853-79**



9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	FORMATAÇÃO COMPLETA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	180 UN	R\$ 65,03	R\$ 11.705,40
0013	RECUPERAÇÃO DA PLACA MÃE PC	SERVIÇOS	SERVIÇOS	350 UN	R\$ 98,37	R\$ 34.429,50
0017	SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR WIRELESS E CONFIGURAÇÃO NOTEBOOK	SERVIÇOS	SERVIÇOS	180 UN	R\$ 45,02	R\$ 8.103,60
0018	SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA DA PLACA MÃE PC	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200 UN	R\$ 21,67	R\$ 4.334,00
0020	MANUTENÇÃO EM MONITOR	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100 UN	R\$ 55,85	R\$ 5.585,00
0023	SUBSTITUIÇÃO DE SSD SATA PC	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200 UN	R\$ 41,68	R\$ 8.336,00
0024	SUBSTITUIÇÃO DE SSD SATA NOTEBOOK	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80 UN	R\$ 41,68	R\$ 3.334,40
0027	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 32GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	150 UN	R\$ 25,01	R\$ 3.751,50
0028	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 4GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	180 UN	R\$ 25,01	R\$ 4.501,80
0029	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 8GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200 UN	R\$ 25,01	R\$ 5.002,00
0030	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 11GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120 UN	R\$ 25,01	R\$ 3.001,20
0031	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 11 2GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120 UN	R\$ 25,01	R\$ 3.001,20
0033	SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE REDE NOTEBOOK	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100 UN	R\$ 51,69	R\$ 5.169,00
0043	SUBSTITUIÇÃO DO COOLER DE NOTEBOOK	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80 UN	R\$ 61,69	R\$ 4.935,20